



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 40, de 21 de fevereiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e

Considerando o teor do OFÍCIO 406/2024/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 4797779);

Considerando a emissão da PORTARIA PROPLAD Nº 131, de 31 de julho de 2023 (Doc. SEI nº 4409672), que designa a equipe de fiscalização do Contrato nº 31/2023, decorrente de conversão de ata de registro de preços, firmado com a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.231.792/0001-17, no âmbito do processo Administrativo nº 23067.004181/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **PORTARIA PROPLAD Nº 250, de 27 de dezembro de 2023 (Doc. SEI nº 4711126)** de designação da equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 02/2022 do Pregão 04/2022, (Processo de adesão UFC nº 23067.022614/2022-97), firmado entre a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI e esta Universidade, tendo em vista que a referida Ata foi convertida em contrato.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/02/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4802371** e o código CRC **C266EB54**.